

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 225/GAB/2006

Teresina, 17 de novembro 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 607/GPM/06, expedido pela Gerente de Polícia Metropolitana em 13.11.06, acompanhado do Boletim de Ocorrência nº 224601, registrado em 11.11.06 na Gerência de Polícia Metropolitana, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia do Laudo Preliminar realizado no IMLGV na senhora Maria dos Remédios Pereira dos Santos, datado de 11.11.06, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 606/GPM/06, expedido pela Gerente de Polícia Metropolitana em 13.11.06, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 613/GPM/06, expedido pela Gerente de Polícia Metropolitana em 13.11.06, acompanhado de cópia do ofício nº 321/9º DP/06, de 13.11.06, do Delegado Titular do 9º Distrito Policial, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes nos documentos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o servidor **MARLÚCIO SARAIVA LEMOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 09274-6, filho de Valdemar Saraiva Lemos e de Julieta Saraiva Lemos, teria praticado ato escandaloso e comprometido a função policial ao proceder com violência desnecessária, no exercício da função policial, agredindo fisicamente vítima de crime de furto que se deslocara ao 9º Distrito Policial com o intuito de registrar ocorrência e pedir providências, fato ocorrido no dia 11.11.06, nas dependências do 9º Distrito Policial de Teresina.

2. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Ademir Franco Albuquerque Silva, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e Cleber de Oliveira Castro Santos, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado, para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

P. P. 4142

LICITAÇÕES E CONTRATOSGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 624/06**

PROCESSO: 0001141-7/06. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e a empresa REGINALDO DE ALMEIDA ALVES-ME (MD MARCENARIA & DECORAÇÕES). **OBJETO:** Aquisição de móveis/equipamentos especiais para o Centro Integrado de Reabilitação de Teresina. **VALOR:** R\$ 75.772,00 (setenta e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2006. **SIGNATÁRIOS:** Tatiana Vieira Souza Chaves, Secretária de Saúde – pela Contratante; Reginaldo de Almeida Alves, Procurador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 625/06

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 395/06. **OBJETO:** Alterar a Clausula Quinta (Da Fonte de Recursos) do Contrato nº 395/06, para substituir a Fonte de Recurso de Programa de Farmácia Popular do Brasil para Tesouro Estadual **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Secretária de Estadual da Saúde, Interina; Vanya Maria Bastos Lira Brandão e Mendes – Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 626/06

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 391/06. **OBJETO:** Alterar a Clausula Quinta (Da Fonte de Recursos) do Contrato nº 391/06, para substituir a Fonte de Recurso de Programa de Farmácia Popular do Brasil para Tesouro Estadual **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Secretária de Estadual da Saúde, Interina; Marcela Rosado Drumond – Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 627/06

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 392/06. **OBJETO:** Alterar a Clausula Quinta (Da Fonte de Recursos) do Contrato nº 392/06, para substituir a Fonte de Recurso de Programa de Farmácia Popular do Brasil para Tesouro Estadual **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Secretária de Estadual da Saúde, Interina; Antônio Pedro Batista Neto – Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 628/06

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 405/06. **OBJETO:** Alterar a Clausula Quinta (Da Fonte de Recursos) do Contrato nº 405/06, para substituir a Fonte de Recurso de Programa de Farmácia Popular do Brasil para Tesouro Estadual **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Secretária de Estadual da Saúde, Interina; Maysa Mendes de Oliveira – Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 629/06

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 352/06. **OBJETO:** Alterar a Clausula Quinta (Da Fonte de Recursos) do Contrato nº 352/06, para substituir a Fonte de Recurso de Programa de Farmácia Popular do Brasil para Tesouro Estadual **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Secretária de Estadual da Saúde, Interina; Julio Cezar Carneiro – Contratado.